



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar o incluso o **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a Lei que *Institui a Semana do Festival da Música, no município de Campo.*

Os Festivais de Música trazem inúmeros benefícios para a localidade e região onde são desenvolvidos. Eles podem favorecer o desenvolvimento econômico, atraindo participantes e turistas, o que movimenta a rede hoteleira e o setor de serviços e vendas. Podem, ainda, servir para o entretenimento familiar e promoção cultural.

Também, o Festival da música irá apresentar a diversidade cultural de nosso município e região através da música, tornando nossa cidade mais conhecida em nível estadual e nacional, além de promover o intercâmbio entre os Artistas e suas Bandas, revelar novos talentos oferecendo espaços para apresentações de Músicas inéditas, incentivando a novos compositores, intérpretes e instrumentistas a mostrarem seus trabalhos para novos públicos.

É importante lembrar que Campo Largo possui grandes talentos artísticos, sendo munícipes que cantam e tocam instrumentos de maneira excepcional, mas que, infelizmente, não são conhecidos ou não possuem espaço para mostrar o seu talento ao público.

Ainda, é uma atividade cultural que trará grandes benefícios a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

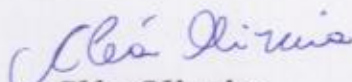
O texto do projeto prevê ainda, a possibilidade de o Poder Executivo buscar parcerias para realizar pagamento de premiações e entrega de troféus, o que será um incentivo ainda maior para que bandas/cantores participem do festival.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Campo Largo, 11 de novembro de 2022.

  
**Cléa Oliveira**

Vereadora